

LEI Nº 1.854/ 94

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua da Cerâmica***, a atual Rua denominada Araçagy Guimarães Bittencourt, que se inicia na Rua Silvério Campos e termina na Rua Nicolau Taranto.

Art. 2º - Passa a denominar-se ***Rua Araçagy Guimarães Bittencourt***, a atual Rua 14 do Bairro Planalto.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresas: CFLCL, TELEMIG, DEMAÉ e EBCT.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 08 de junho de 1994.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé